

# Calendário Administrativo



Legenda:

 Reunião CONGRAD	 Reunião CONSEPE	 Reunião CONSU	 Recesso/Ponto Facultativo
 Reunião CACE	 Reunião CONGRAD/CACE	 Reunião CPPG	 Reunião CACE/CPPG/CONGRAD
 Reunião COEXC	 Reunião CONCUR		

## Janeiro - 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5		7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

## Fevereiro - 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28						

# Calendário Administrativo



Legenda:

<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #FF00FF; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONGRAD	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #FFFF00; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONSEPE	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #008000; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONSU	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #ADD8E6; border: 1px solid black;"></span> Recesso/Ponto Facultativo
<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #0000FF; border: 1px solid black;"></span> Reunião CACE	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #FF4500; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONGRAD/CACE	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #00FF00; border: 1px solid black;"></span> Reunião CPPG	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #8B0000; border: 1px solid black;"></span> Reunião CACE/CPPG/CONGRAD
<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #A9A9A9; border: 1px solid black;"></span> Reunião COEXC	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #800080; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONCUR		

Março - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Abril - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

03 - Reunião CONGRAD

08 - Reunião CPPG

10 - Reunião CACE

11 - Reunião COEXC

23 - Reunião CONSEPE

25 - Reunião CONSU

01 - Ponto Facultativo

02 - Feriado Nacional - Sexta-feira da Paixão

06 - Reunião COEXC

09 - Reunião CONCUR

21 - Feriado Nacional - Tiradentes

07 - Reunião CONGRAD e CACE

27 - Reunião CONSEPE

29 - Reunião CONSU

# Calendário Administrativo



Legenda:

<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:yellow;"></span> Reunião CONGRAD	<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:orange;"></span> Reunião CONSEPE	<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:purple;"></span> Reunião CONSU	<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:lightblue;"></span> Recesso/Ponto Facultativo
<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:blue;"></span> Reunião CACE	<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:red;"></span> Reunião CONGRAD/CACE	<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:green;"></span> Reunião CPPG	<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:darkred;"></span> Reunião CACE/ CPPG/ CONGRAD
<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:gray;"></span> Reunião COEXC	<span style="display:inline-block; width:10px; height:10px; background-color:purple;"></span> Reunião CONCUR		

Maio - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

01 - Feriado Nacional - Dia do Trabalho

03 - Reunião COEXC

04 - Reunião CPPG

05 - Reunião CONGRAD e CACE

18 - Reunião CONSEPE

20 - Reunião CONSU

27 - Reunião CONCUR

Junho - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

03 - Ponto Facultativo - Corpus Christi

13 - Feriado Municipal - Diamantina e Unai

11 e 24 - Feriado Municipal - Janaúba

19 e 26 - Sábados Letivos em Janaúba e Teófilo Otoni

21 - Reunião COEXC

23 - Reunião CONCUR

29 - Feriado Municipal - Teófilo Otoni

09 - Reunião CACE

15 - Reunião CONSEPE

17 - Reunião CONSU

# Calendário Administrativo



Legenda:

<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #FF00FF; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONGRAD	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #FFFF00; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONSEPE	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #008000; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONSU	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #ADD8E6; border: 1px solid black;"></span> Recesso/Ponto Facultativo
<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #0000FF; border: 1px solid black;"></span> Reunião CACE	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #FF4500; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONGRAD/CACE	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #00FF00; border: 1px solid black;"></span> Reunião CPPG	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #8B0000; border: 1px solid black;"></span> Reunião CACE/ CPPG/ CONGRAD
<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #A9A9A9; border: 1px solid black;"></span> Reunião COEXC	<span style="display: inline-block; width: 15px; height: 15px; background-color: #800080; border: 1px solid black;"></span> Reunião CONCUR		

Julho - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Agosto - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

- 06 - Reunião CPPG
- 07 - Reunião CACE
- 08 - Reunião COEXC
- 19 - Reunião CONGRAD
- 20 - Reunião CONCUR
- 27 - Reunião CONSEPE
- 29 - Reunião CONSU

- 10 - Reunião COEXC
- 11 - Reunião CACE
- 16 - Reunião CONGRAD
- 20 - Reunião CONCUR
- 24 - Reunião CONSEPE
- 26 - Reunião CONSU

# Calendário Administrativo



Legenda:

<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:yellow;"></span> Reunião CONGRAD	<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:orange;"></span> Reunião CONSEPE	<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:darkgreen;"></span> Reunião CONSU	<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:lightblue;"></span> Recesso/Ponto Facultativo
<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:blue;"></span> Reunião CACE	<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:red;"></span> Reunião CONGRAD/CACE	<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:limegreen;"></span> Reunião CPPG	<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:darkred;"></span> Reunião CACE/ CPPG/ CONGRAD
<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:gray;"></span> Reunião COEXC	<span style="display:inline-block; width:15px; height:15px; background-color:purple;"></span> Reunião CONCUR		

Setembro - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

Outubro- 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

06 - Ponto Facultativo 07 - Feriado Nacional – Independência do Brasil

08 - Reunião CACE e CPPG

10 - Reunião COEXC

13 - Reunião CONGRAD

21 - Reunião CONSEPE

23 - Reunião CONSU

30 - Reunião CONCUR

11 - Ponto Facultativo

12 - Feriado Nacional

26 - Reunião COEXC

28 - Ponto Facultativo - Dia do Servidor Público

06 - Reunião CACE

19 - Reunião CONSEPE

21 - Reunião CONSU

25 - Reunião CONCUR

# Calendário Administrativo



## Legenda:

 Reunião CONGRAD	 Reunião CONSEPE	 Reunião CONSU	 Recesso/Ponto Facultativo
 Reunião CACE	 Reunião CONGRAD/CACE	 Reunião CPPG	 Reunião CACE/ CPPG/ CONGRAD
 Reunião COEXC	 Reunião CONCUR		

Novembro - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

Dezembro - 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

- 01 - Ponto Facultativo
- 02 - Feriado Nacional - Finados
- 15 - Feriado Nacional - Proclamação da República
- 10 - Reunião CACE
- 11 - Reunião CONGRAD
- 18 - Reunião COEXC
- 23 - Reunião CONSEPE
- 25 - Reunião CONSU
- 30 - Reunião CONCUR

- 08 - Feriado Municipal em Diamantina, Teófilo Otoni e Unai
- 24 a 31 - Recesso Natal e Ano Novo
- 06 - Reunião CONGRAD e CPPG
- 08 - Reunião CACE
- 13 Reunião CONCUR
- 14 - Reunião CONSEPE
- 16 - Reunião CONSU
- 20 - Reunião COEXC

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/12/2020 | Edição: 250 | Seção: 1 | Página: 39

Órgão: Ministério da Economia/Gabinete do Ministro

## PORTARIA Nº 430, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

O MINISTRO DE ESTADO DA ECONOMIA, Substituto, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal e resolve:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);

II - 15 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

III - 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);

IV - 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas);

V - 2 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);

VI - 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);

VII - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);

VIII - 3 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);

IX - 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);

X - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XI - 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser comemorado no dia 01 de novembro (ponto facultativo);

XII - 2 de novembro, Finados (feriado nacional);

XIII - 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);

XIV - 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14 horas);

XV - 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e

XVI - 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).

Art. 2º Os feriados declarados em lei estadual ou municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, nas respectivas localidades.

Art. 3º Os dias de guarda dos credos e religiões, não relacionados nesta portaria, poderão ser compensados na forma da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, desde que previamente autorizados pelo responsável pela unidade administrativa do exercício do servidor.

Art. 4º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 5º É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe esta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO PACHECO DOS GUARANYS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 229/2021/PROGEP

Diamantina, 14 de outubro de 2021.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
Presidente do Conselho Universitário  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Proposta de alteração do calendário administrativo 2021.**

Senhor Presidente,

1. Trata-se de uma proposta de alteração do calendário administrativo de 2021 para atender a legislação vigente.
2. Em 31/12/2020 o Ministério da Economia publicou a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 divulgando os dias de feriados nacionais e os dias de ponto facultativo no ano de 2021 para cumprimento das autarquias (0488766).
3. Ao analisar o artigo 1º, inciso XI da referida Portaria, constata-se que a comemoração do dia 28 de outubro, dia do servidor público, foi postergada para o dia 01 de novembro, todavia, verifica-se em nosso calendário administrativo que a comemoração do dia do servidor público permanece no dia 28 de outubro (0488765).
4. Diante da divergência apontada acima, encaminhamos a proposta de alteração do calendário administrativo de 2021 para análise e deliberação deste r. Conselho Universitário.
5. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Moisés Augusto da Silva  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 14/10/2021, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0488768** e o código CRC **7FC85398**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012421/2021-19

SEI nº 0488768

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSU 212

Processo nº 23086.012421/2021-19

Interessado: Conselho Universitário, Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria nº430 de 30 de dezembro de 2020, no seu art. 1ª - inciso 11º - Doc. SEI 0488766, DESPACHA *ad referendum* do Consu, a alteração do calendário administrativo 2021, referendado por esse Conselho, no dia 04 de de maio de 2021 - processo SEI 23086.001943/2021-95, conforme abaixo;

- Retirar o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2021, dia do servidor público e postergá-lo para o dia primeiro de novembro de 2021.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Servidor**, em 22/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0497576** e o código CRC **7AF7385B**.

**Referência:** Processo nº 23086.012421/2021-19

SEI nº 0497576

---

**Alteração do calendário administrativo 2021 - Dia do servidor público.**

1 mensagem

---

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas** <progep@ufvjm.edu.br>

25 de outubro de 2021 08:55

Para: geral &lt;geral@ufvjm.edu.br&gt;

Prezados(as) Servidores(as), bom dia!

Comunicamos que por força do artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia, o ponto facultativo do dia 28/10/2021, dia do servidor público, foi postergado para o dia 01/11/2021.

Permanecem inalterados os feriados dos dias 02 e 15 de novembro de 2021.

Atenciosamente,

**Moisés Augusto da Silva**

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/UFVJM

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2021 | Edição: 203 | Seção: 1 | Página: 55

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal

## PORTARIA SGP/SEDGG/ME Nº 12.735, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, incisos II e III, do Anexo I, do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º O recesso para comemoração das festas de final de ano (Natal e Ano Novo) compreenderá os períodos de 20 a 24 de dezembro de 2021 e de 27 a 31 de dezembro de 2021.

§ 1º Os agentes públicos devem se revezar nos dois períodos comemorativos estabelecidos no caput, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2º O recesso deverá ser compensado na forma do inciso II do art. 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, no período de 1º de novembro de 2021 a 31 de outubro de 2022, nos seguintes termos:

I - para os agentes públicos que exercem as suas atividades presencialmente, a referida compensação deverá ser realizada mediante antecipação do início da jornada de trabalho ou de sua postergação, respeitando-se o horário de funcionamento do órgão ou entidade;

II - para os agentes públicos que estão participando do Programa de Gestão, o recesso deverá ser compensado na forma do §3º do art. 13 da Instrução Normativa SGP/ME nº 65, de 30 de julho de 2020;

III - para os agentes públicos em trabalho remoto por força de medidas de proteção para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 no período de compensação de que trata esta portaria, o recesso deverá ser compensado a partir do seu retorno ao trabalho presencial, ou da sua adesão ao Programa de Gestão, na forma dos incisos I e II respectivamente.

Art. 2º Excepcionalmente, os recessos de 2019, 2020 e 2021 deverão ser compensados a partir do retorno do servidor ao trabalho presencial ou da adesão ao Programa de Gestão, com prazo final em 31 de outubro de 2022, independentemente da acumulação de compensação dos respectivos períodos.

§ 1º O servidor que não compensar as horas usufruídas em razão do recesso sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nºs 3.409, de 24 de setembro de 2019, 11.540, de 7, de maio de 2020 e 22.899, de 28 de outubro de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

OFÍCIO Nº 285/2021/PROGEP

Diamantina, 11 de novembro de 2021.

Ao Senhor  
Janir Alves Soares  
Presidente do Conselho Universitário  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba  
CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

### **Assunto: Recesso para comemoração das festas de final de ano - Orientações emitidas pela SGP/SEDGG/ME.**

Senhor Presidente,

1. Depreende-se do documento Sei nº 0516377, que a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal emitiu a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.735, de 26 de outubro de 2021, estabelecendo orientações acerca do recesso para comemoração das festas de final de ano.
2. Define o *caput* do artigo 1º da referida portaria, que o recesso compreenderá os períodos de 20 a 24 de dezembro de 2021 e de 27 a 31 de dezembro de 2021, no entanto, o primeiro período está desarmônico com o estabelecido no calendário administrativo de 2021 (0488765), já que o calendário não prever o recesso entre os dias 20 a 23 de dezembro de 2021.
3. Outro ponto trazido foi o revezamento entre os agentes públicos nos dois períodos comemorativos, mediante compensação na forma do inciso II do artigo 44 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, ver art. 1º, §§ 1º e 2º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.735, de 26 de outubro de 2021 (0516377).
4. Percebe-se, portanto, que além da Portaria trazer o instituto do revezamento e compensação, ela estabeleceu um quantitativo de dias divergente do estabelecido no calendário administrativo.
5. Seguindo, estabelece o parágrafo único do art. 17 da Lei nº 7.923, de 12 de dezembro de 1989, que a orientação geral firmada pelo órgão central do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipe) tem caráter normativo. No mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 7, de 17

de outubro de 2012, da Secretária de Gestão Pública do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, determina, em seu art. 6º, que as manifestações do órgão central vinculam os órgãos setoriais, os órgãos seccionais e os correlatos ao seu fiel cumprimento. Nos termos do art. 138, inciso II, do Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, compete hoje à Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia atuar como órgão central do Sipec. Assim sendo, as suas orientações e as orientações dos órgãos que lhe antecederam na centralidade do Sipec têm força normativa e vinculam inclusive a atuação dos órgãos seccionais, entre os quais está a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

6. Diante do exposto, encaminhamos para análise e deliberação deste r. Conselho Universitário, a nossa recomendação de que sejam aplicadas ao recesso de final de ano as orientações trazidas pela Portaria SGP/SEDGG/ME nº 12.735, de 26 de outubro de 2021.

7. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários

Atenciosamente,

Moisés Augusto da Silva  
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Moises Augusto da Silva, Pro-Reitor(a)**, em 12/11/2021, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0516380** e o código CRC **C2FAD864**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.012421/2021-19

SEI nº 0516380

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000